

**EDITAL Nº 181/08/2026 de 01/06/2026**

A Escola Técnica Estadual de Cubatão – Etec de Cubatão, no município de Cubatão/SP, atendendo ao disposto no § 3º do artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do **Curso Técnico em Informática**, para ingresso no **2º módulo**, no segundo semestre letivo de 2026.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1. Das vagas**

1.1. As vagas objeto deste processo seletivo correspondem às decorrentes de retenção, desistência ou transferência de alunos regularmente matriculados no curso técnico da Etec.

**2. Da avaliação de competências**

2.1. O processo de seleção e classificação dos candidatos será realizado mediante avaliação das competências desenvolvidas em:

- a) cursos concluídos no mesmo eixo tecnológico, devidamente comprovados, realizados nesta ou em outras instituições de ensino;
- b) estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- c) experiências profissionais e competências adquiridas no trabalho.

2.2. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório, considerando o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da habilitação profissional técnica pretendida.

**3. Das atribuições pedagógicas**

3.1. Caberá à equipe de professores do curso, sob orientação do Coordenador de Curso ou, na sua ausência, do Coordenador Pedagógico:

- a) elaborar, com base nos resultados das avaliações, plano individual para os candidatos aprovados e matriculados;
- b) indicar, quando necessário, roteiro de estudos e atividades complementares em programa de adaptações;
- c) realizar acompanhamento pedagógico dos ingressantes por meio do processo de vagas remanescentes, observadas as atribuições do Orientador Educacional previstas na Deliberação CEETEPS nº 18, de 16/07/2015.

## **II – DAS INSCRIÇÕES**

### **1. Período e local**

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **08/06/2026 a 19/06/2026**, na Secretaria Acadêmica da Etec de Cubatão, localizada na Rua Tamoio, nº 230, Vila Couto, Cubatão/SP, **das 9h às 21h**.

### **2. Documentação necessária**

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) requerimento próprio fornecido pela escola, devidamente preenchido;
- b) autoavaliação conforme roteiro fornecido pela escola;
- c) cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- d) cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração da escola de origem comprovando matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- e) para candidatos oriundos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), certificados de eliminação de, no mínimo, quatro disciplinas ou comprovante de aprovação em duas áreas de estudos;
- f) declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em cursos técnicos;
- g) comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- h) para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
  - I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou comprovante de exercício profissional;
  - II – Declaração de trabalhador autônomo com número de inscrição no ISSQN;
  - III – contrato social, no caso de proprietário de empresa.

### **3. Das inscrições indeferidas**

3.1. Não serão aceitas inscrições:

- a) por correspondência;
- b) por procuração;
- c) por fac-símile;
- d) pela internet;
- e) de forma condicional;
- f) fora do prazo estabelecido neste edital.

### **4. Aceitação das normas**

4.1. A inscrição implicará plena ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

## 5. Eliminação

5.1. Será eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos relativos à escolaridade ou experiência profissional.

### III – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

#### 1. Das fases

1.1. O processo seletivo será composto por duas fases.

##### 1ª Fase – Caráter Eliminatório

- a) análise dos documentos comprobatórios;
- b) análise da autoavaliação;
- c) prova teórica objetiva.

##### Prova Teórica

1.1.1. A prova teórica objetiva será realizada no dia **03/07/2026, às 15h**, na Etec de Cubatão.

1.1.2. A avaliação será composta por **30 (trinta) questões** objetivas, cada uma com cinco alternativas (A, B, C, D e E), abordando competências profissionais referentes aos módulos anteriores do **Curso Técnico em Informática**.

1.1.3. O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **07/07/2026, a partir das 15h**, na Etec de Cubatão e no site oficial da unidade.

1.1.4. Recursos referentes à prova deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail [e181dir@cps.sp.gov.br](mailto:e181dir@cps.sp.gov.br), com o assunto: “Recurso – Prova Teórica”, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito oficial, contendo justificativa fundamentada.

1.1.5. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50%** na prova teórica objetiva.

##### 2ª Fase – Caráter Eliminatório

- a) entrevista;
- b) avaliação prática em laboratório.

1.2.1. A prova prática em laboratório será realizada no dia **08/07/2026, às 15h**, na Etec de Cubatão.

1.2.2. As entrevistas serão realizadas no dia **13/07/2026, a partir das 14h**, na Etec de Cubatão.

### IV – DA CLASSIFICAÇÃO

#### 1. Das menções

1.1. Os candidatos serão classificados conforme as seguintes menções:

- a) MB – Muito Bom;
- b) B – Bom;
- c) R – Regular;
- d) I – Insatisfatório.

Parágrafo único

Será considerado classificado o candidato que obtiver menção MB, B ou R.

## **2. Critérios de classificação**

2.1. A classificação final obedecerá à ordem de desempenho dos candidatos.

2.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) melhor desempenho na avaliação prática;
- b) melhor desempenho na prova teórica;
- c) maior idade;
- d) ordem de inscrição.

2.3. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

## **3. Divulgação do resultado final**

3.1. A classificação final será divulgada no dia **17/07/2026, a partir das 15h**, na Etec de Cubatão e nos canais oficiais da unidade.

## **V – DA MATRÍCULA**

### **1. Das vagas disponíveis**

1.1. O número de vagas disponíveis será definido em função das retenções, desistências e transferências ocorridas no curso, a partir de **20/07/2026 às 15h00**

### **2. Convocação**

2.1. Os candidatos serão convocados conforme a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

### **3. Efetivação da matrícula**

3.1. O candidato convocado deverá efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, sob pena de perda da vaga.

3.2. As matrículas serão realizadas nos dias **23/07/2026 e 24/07/2026, das 10h às 19h**.

### **4. Novas convocações**

4.1. Caso surjam novas vagas após o processo de reclassificação dos alunos regularmente matriculados, poderão ocorrer novas convocações.

### **5. Publicações oficiais**

5.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes a este processo seletivo serão divulgados no período de 01/06/2026 a 31/08/2026, na Etec de Cubatão e em seus canais oficiais.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal acompanhar as publicações oficiais.

## 6. Revisão de provas

6.1. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.

## VI – DO PRAZO DE VALIDADE

1.1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do semestre ou ano letivo subsequente à divulgação do resultado final.

1.2. O candidato classificado para o 2º módulo que não obtiver vaga poderá ser convocado em novo processo especial de seleção realizado pela Etec, dentro do prazo de validade da avaliação.

1.3. A convocação poderá ser realizada por e-mail ou telefone.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção para Preenchimento de Vagas Remanescentes, ouvida a Direção da Etec.

Cubatão, 01 de junho de 2026.

Controle de Mural			
Afixado em	01	/	06 / 2026
Retirado em	31	/	08 / 2026

Kely Renata Mariano da Silva  
RG 26.638.313-0  
Superintendente de Etec